



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”



Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

Esta Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os riscos associados à contratação de um trator agrícola novo, conforme ETP elaborado pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. O documento suporta a tomada de decisão administrativa e orienta a gestão do processo licitatório e a execução contratual, promovendo mitigação de riscos técnicos, financeiros e administrativos.

2. OBJETO DA ANÁLISE

Contratação de 01 (um) trator agrícola novo, ano de fabricação igual ou superior ao da contratação, equipado com motor diesel, tração 4x4 e demais especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A contratação decorre de ETP emitido em 28/09/2026 para atendimento das atividades agrícolas municipais. O objeto atende demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e tem impacto direto nas ações de apoio à produção rural e serviços públicos correlatos. O valor e dotação orçamentária devem ser conferidos em empenho e previsão orçamentária. O bem a ser adquirido requer conformidade com especificações técnicas, garantia, assistência técnica e eventuais treinamentos para operação. A administração municipal possui pequena estrutura técnica, o que influencia fiscalização e acompanhamento da execução.

4. METODOLOGIA DA ANÁLISE

Identificação de riscos por análise documental do ETP e Termo de Referência, revisão de requisitos técnicos, verificação de disponibilidade orçamentária e análise do fluxo processual da contratação. Avaliação qualitativa com atribuição de probabilidade e impacto em escala de 1 a 5 (1 = muito baixo, 5 = muito alto). Cruzamento das causas e consequências para definição do nível de risco. Definição de medidas preventivas e corretivas práticas e compatíveis com a administração pública local. Priorização de riscos com base em nível de risco resultante e viabilidade de mitigação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Probabilidade: 1 (muito baixa) a 5 (muito alta), baseada em histórico, complexidade técnica e contexto local. Impacto: 1 (muito baixo) a 5 (muito alto), considerando consequências financeiras, operacionais e legais. Nível de Risco: classificação descritiva resultante da combinação Probabilidade x Impacto (Baixo, Moderado, Alto, Crítico). Critérios para seleção de medidas: custo compatível, efetividade na mitigação, prazo de implementação e conformidade legal. Riscos com nível Alto ou Crítico demandam medidas imediatas e monitoramento reforçado.

6. RISCOS IDENTIFICADOS

Foram identificados riscos ao longo das fases de planejamento, seleção do fornecedor, formalização contratual e execução: falhas na especificação técnica que resultem em aquisição de equipamento inadequado; pesquisa de preços insuficiente ou inexata que comprometa a competitividade e adequação orçamentária; atraso na tramitação ou liberação de dotação orçamentária; baixa participação de fornecedores qualificados; propostas com documentação irregular; riscos de garantia, assistência técnica e disponibilidade de peças; falhas de fiscalização e recepção técnica do bem; e risco de não conformidade com prazos de entrega afetando cronograma de atividades da secretaria.

LEGENDA	NÍVEL	DE	PROBABILIDADE
---------	-------	----	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”



Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

RISCO		1	2	3	4	5
Extremo						
Alto						
Médio						
Baixo						
I M P A C T O	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

7. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Falha na especificação técnica do trator	Termo de Referência incompleto ou desatualizado e ausência de consulta técnica especializada	Aquisição de equipamento inadequado às necessidades, aumento de custos com adaptações ou retrabalho	3	4	Alto
Pesquisa de preços insuficiente	Levantamento de mercado limitado e ausência de cotação com fornecedores regionais	Orçamento subestimado, inviabilizando contratação ou gerando aditivos e revisões	3	4	Alto
Baixa competitividade na licitação	Exigências excessivas ou prazo inadequado para apresentação de propostas	Número reduzido de propostas, possibilidade de desclassificação por insuficiência de concorrentes	3	3	Moderado
Atraso na liberação de recursos/dotação orçamentária	Inexistência de empenho prévio ou falhas na programação financeira	Impossibilidade de adjudicação/contratação dentro do prazo, adiamento da aquisição	2	5	Alto
Documentação irregular de proponentes	Falta de verificação preventiva e orientações insuficientes no edital	Recursos administrativos, impugnações e alongamento do processo licitatório	3	3	Moderado
Entrega de	Falha na	Recebimento de bem com	2	4	Alto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”



Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

equipamento não conforme	fiscalização técnica e ausência de critérios claros de aceitação	não conformidades, necessidade de devolução, manutenção corretiva ou ressarcimento			
Problemas pós-venda (garantia e assistência técnica)	Fornecedor sem rede de assistência ou cláusulas contratuais de garantia inadequadas	Tempo de inatividade do equipamento, aumento de custos com reparos e indisponibilidade para atividades municipais	3	4	Alto
Capacitação insuficiente de operadores	Ausência de previsão contratual de treinamento ou cronograma inadequado	Uso inadequado do equipamento, maior risco de avarias e menor eficiência operacional	3	3	Moderado

8. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco	Medida Preventiva	Medida Corretiva	Responsável
Falha na especificação técnica do trator	Contratar ou consultar técnico especializado para validar o Termo de Referência; incluir especificações claras e tolerâncias técnicas; referência a normas e homologações	Suspender procedimento de licitação para retificação do edital; emitir aditivo técnico com reavaliação por especialista	Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com Comissão Técnica de Licitação
Pesquisa de preços insuficiente	Realizar pesquisa de mercado ampliada com cotações regionais e nacionais; registrar fontes e comparativos de preços; preparar estimativa fundamentada	Reformular estimativa de custos e, se necessário, ajustar orçamento ou modalidade de contratação	Setor de Compras e Planejamento Financeiro
Baixa competitividade na licitação	Estabelecer prazos adequados, simplificar exigências documentais sem ferir a lei, divulgar ampla publicidade local e em meios eletrônicos	Prorrogar prazo de habilitação, revisar condições editalícias e, se necessário, realizar novo procedimento com divulgação ampliada	Comissão de Licitação e Setor de Comunicação
Atraso na liberação de recursos/dotação orçamentária	Confirmar existência de dotação e empenho preliminar antes da homologação; integrar cronograma de compras com a programação financeira	Aguardar liberação orçamentária formal, recalcular prazos contratuais e comunicar stakeholders; apontar prioridade de empenho junto à gestão financeira	Procuradoria, Setor Financeiro e Ordenador de Despesas
Documentação irregular de proponentes	Fornecer orientações claras no edital e na sessão pública; verificar documentos essenciais em fase preliminar	Aplicar sanções previstas e abrir prazo para regularização quando legalmente permitido; adotar consultas prévias para	Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”



Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

	(pré-habilitação)	reduzir irregularidades	
Entrega de equipamento não conforme	Definir critérios de aceitação técnica no edital, exigir amostras, ficha técnica e realização de vistoria na entrega; designar fiscal técnico com check-list	Rejeitar recebimento, exigir recuperação ou substituição do equipamento conforme cláusulas contratuais e aplicar garantias contratuais	Fiscalização da Secretaria de Agricultura e Comissão de Recebimento
Problemas pós-venda (garantia e assistência técnica)	Exigir comprovação de rede de assistência técnica regional, cláusulas contratuais de garantia mínima e estoque de peças ou prazo de fornecimento	Acionar garantias contratuais, aplicar multas por descumprimento e contratar assistência terceirizada enquanto se regulariza o atendimento do fornecedor	Setor de Patrimônio, Secretaria de Agricultura e Procuradoria
Capacitação insuficiente de operadores	Incluir no contrato a obrigação de treinamento inicial aos operadores e fornecimento de manual em português; prever cronograma de capacitação	Contratar capacitação externa emergencial e aplicar penalidades contratuais ao fornecedor por descumprimento	Secretaria de Agricultura e Setor de Recursos Humanos

9. MONITORAMENTO E CONTROLES

O monitoramento será realizado por meio de relatórios periódicos da fiscalização técnica, ata de vistorias na entrega, registro de ocorrências e acompanhamento financeiro da dotação e empenho. Indicadores a serem acompanhados: conformidade técnica na entrega (% de requisitos atendidos), prazo de fornecimento (dias), número de não conformidades e tempo de resolução de garantia. Reuniões mensais entre Secretaria de Agricultura, Comissão de Licitação e Setor Financeiro para avaliação do status das medidas. A Procuradoria e a Assessoria Jurídica devem ser acionadas sempre que houver risco de impugnação, recurso ou necessidade de alteração contratual.

10. CONCLUSÃO

A análise identifica riscos relevantes, especialmente relacionados à especificação técnica, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, garantia e fiscalização. As medidas preventivas e corretivas propostas são factíveis e compatíveis com a administração pública local. Com a implementação das ações recomendadas e monitoramento contínuo, os riscos podem ser mitigados a níveis aceitáveis, assegurando viabilidade técnica e administrativa para prosseguimento da contratação, desde que observadas as recomendações de validação técnica e confirmação de dotação orçamentária.

DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Análise de Riscos, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Serrinha dos Pintos/RN, 30/09/2026

FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ
03851973496



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

 **Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com**



MARIA PERPÉTUA LEMOS CARDOSO
50956345468

FRANCISCO GILBERTO LOPES DA SILVA
75055880449